



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/12/2020 até 31/12/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 232/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.002603.2020-88, de 26 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 19/01/2021, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação “D”, ao servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº **3138284**, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes documentos: Certificado do Curso de Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (Turma ABR/2020); Certificado do Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma ABR/2020); Certificado do Curso Desvendando a Indústria 4. 0; Certificado do Curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 100% ONLINE; Certificado do Curso ESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM FOCO NA GESTÃO DA CONTA VINCULADA COM BASE NA IN 05/2017 E RESOLUÇÃO CNJ 169/2013 E NO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR; Certificado do Curso Curso in Company Online: Gestão de Riscos nas Contratações Públicas. Estes itens apresentam juntos um total de 185 horas de carga horária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor *Pro Tempore*

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 01/12/2020 10:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248067
 Código de Autenticação: 508062262a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 233/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.002563.2020-74, de 23 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2020, a portaria de nº **230/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN** de 23 de novembro de 2020;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 01/12/2020 15:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248233

Código de Autenticação: 2bb66e428f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 234/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002630.2020-51, de 27 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2020, da Classe “C-03” para a Classe “C-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2020, ao servidor **Osailton da Silva Vieita**, Matrícula Siape nº 2174669, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/12/2020 11:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248844

Código de Autenticação: 9a78c55e89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 235/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002539.2020-35, de 18 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2020, do servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula Siape nº 2333157, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Assessoria de Atividades Estudantis, com o regime de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Atendimento e registro de enfermagem.	Assessoria de Atividades Estudantis - ASAES	60 horas
Atividades de promoção e prevenção da saúde.		50 horas
Exposição a Resíduos ("A e E")		20 horas
Avaliação Biomédica Discente		30 horas
Atividades Administrativas do setor de saúde,.		20 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor *Pro Tempore*

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/12/2020 16:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249018

Código de Autenticação: 19b066fde2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 236/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002502.2020-15, de 16 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2020, do servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº 3162321, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Assessoria de Atividades Estudantis, com o regime de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENCIAIS
Atendimento e registro de enfermagem.	Assessoria de Atividades Estudantis - ASAES	60 horas
Desenvolvimento de atividades de prevenção e promoção em saúde.		40 horas
Exposição a resíduos dos grupos "A" e "E".		20 horas
Planejamento de Atividades Estudantis.		40 horas
Execução de tarefas de apoio e manutenção associados ao ambiente organizacional do <i>Campus</i> Lajes.		20 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor *Pro Tempore*

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/12/2020 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249062

Código de Autenticação: 84333c76b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 237/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.002603.2020-88, de 26 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2020, a portaria de nº 232/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN de 1 de dezembro de 2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/12/2020 17:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249183

Código de Autenticação: 5f6453cea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 238/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. nº 23134.002705.2020-01, de 04 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a solicitação de cancelamento de férias do servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, matrícula Siape nº 3129533, nos moldes da descrição do ofício nº 52/2020 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN, interrompendo a terceira parcela de férias do exercício de 2020, que começaria dia 7 de dezembro de 2020, passando a iniciar em 14 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 04/12/2020 19:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249644
Código de Autenticação: 301d902bac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 239/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.002411.2020-71, de 05 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a solicitação de cancelamento de férias do servidor **Felipe Alves Paulo Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1227911, de acordo com o que é apresentado no processo de nº. 23134.002411.2020-71, de 05 de novembro de 2020. Acatada a solicitação, que seja interrompido o período de férias (de 30 dias) do servidor supracitado, do exercício de 2020, que teria início no dia 24 de dezembro de 2020, passando a iniciar em 15 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 07/12/2020 17:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250081
Código de Autenticação: 8500a0d075





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 240/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.002661.2020-10, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a solicitação de cancelamento de férias do servidor **Ermerson de Oliveira Capistrano**, matrícula Siape nº 1614375, de acordo com o que é apresentado no processo de nº. 23134.002661.2020-10, de 30 de novembro de 2020. Acatada a solicitação, que seja interrompido o período de férias (de 30 dias) do servidor supracitado, do exercício de 2020, que teria início no dia 28 de dezembro de 2020, passando a iniciar em 8 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 07/12/2020 18:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250089
Código de Autenticação: e803db432f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 241/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002217.2020-96, de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, da Classe D102, para a Classe D301, a servidora **Cassia de Fatima Matos dos Santos**, Matrícula Siape nº **1434683**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a apresentação do diploma de **DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 08/12/2020 10:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250255
Código de Autenticação: 0dffee7c9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 242/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002539.2020-35, de 18 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Jerfson Pinto Torres
Matrícula	2333157
Lotação	<i>Campus Avançado Lajes/IFRN</i>
Processo	23134.002539.2020-35
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2018
Portaria de Localização de Exercício:	167/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	16/11/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 08/12/2020 12:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250319
 Código de Autenticação: cc7d5e1f15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 243/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002502.2020-15, de 15 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Felipe Lacerda Souza de Alencar
Matrícula	3162321
Lotação	<i>Campus</i> Avançado Lajes/IFRN
Processo	23134.002502.2020-15
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2018
Portaria de Localização de Exercício:	163/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	16/11/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 08/12/2020 12:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250352
 Código de Autenticação: ee8aa7830e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 244/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.002719.2020-17, de 07 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a interrupção das férias do servidor **Rogério Pitanga Santos**, matrícula Siape nº 2258454, como solicitado no ofício nº 52/2020 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN. A interrupção acontecerá a partir do dia 18 de dezembro 2020, passando o seu usufruto a contar a partir 5 de abril de 2021, com os dias remanescentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 08/12/2020 13:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250369
Código de Autenticação: 392f92efba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 245/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002658.2020-98, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de março de 2020, que descrevem os planos de trabalho dos diversos setores durante o período da pandemia do COVID-19, de forma que onde se lê:

"

23134.000784.2020-16	DIAD/COFIMPAT/COSGEM
----------------------	----------------------

"

Leia-se:

"

23134.002658.2020-98	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPATI
----------------------	-----------------------------

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 08/12/2020 16:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250477

Código de Autenticação: 4ccc2f9297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 246/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002670.2020-01, de 1 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 167/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 21 de setembro de 2020, que trata da localização de exercício do servidor Jerfson Pinto Torres, matrícula Siape 2333157, de forma que onde se lê:

"

ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM,

"

Leia-se:

"

ocupante do cargo de ENFERMEIRO,

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 08/12/2020 17:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250494

Código de Autenticação: 77487ad697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 247/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.002728.2020-16, de 7 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2020, do servidor **Elton da Silva Freitas**, matrícula Siape 3138284, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, na **Assessoria de Laboratórios do Campus Lajes (ASLAB/LAJ)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 08/12/2020 18:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250522

Código de Autenticação: 1eee9d5f1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 248/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO necessidade apresentada por servidores pertencentes a esta comissão,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir.

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Docente	Joao Saturnino da Silva Neto	2608271	Titular
	Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Titular
	Diógenes Mendes Araújo	1313865	Suplente
	Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	2278875	Suplente
Técnico Administrativo	Leonidas de Lima Candido de Araujo	3009533	Titular
	Carlos Emilio Barbosa da Silva	3129533	Suplente
Equipe Técnico-Pedagógica	Zoelia Camila Moura Bessa	1806721	Titular
	Ana Cristina Batista	1394460	Suplente
Discente	Raissa da Silva Pereira	20161201065003	Titular
	Lucas Manuel Câmara de Aquino	20191201100018	Titular
	Ana Caroline Bezerra Braga	20181204010029	Suplente
Sociedade Civil	Vênus Ferreira de Meneses Salviano	423.805.884-49	Titular

II - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº. **180/2019-DG/LAJ/RE/IFRN**, de 21 de novembro de 2019.

III - O mandato dos membros da CPA é para o triênio de 2018-2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/12/2020 13:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251284

Código de Autenticação: 8d3a8ed9a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 249/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.002507.2020-30, de 16 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **David de Medeiros Martins**, Matrícula Siape nº **2263644**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes documentos: Participou do curso Montagem e Manutenção de Microcomputadores e portaria nº 159/2020-DG/LAJ/RE/IFRN. Estes somam um total de 150 horas de carga horária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 10/12/2020 19:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246592
Código de Autenticação: d148d86684





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 250/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

15 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002699.2020-84, de 3 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o pedido do ofício nº 3/2020 - COCSEV/DG/JC/RE/IFRN, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora responsável por coordenar o processo seletivo para contratação de professor substituto da disciplina de Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes.

ATIVIDADE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Planejamento	Pedro Henrique de Araújo Aires	3010891	Presidência da comissão
Planejamento	Carlos Emilio Barbosa da Silva	3129533	Coordenação-geral de atividades
Coordenação	Fabio Rocha Ferreira Gomes	1879537	Coordenação de atividades estratégicas
Supervisão	Glauber Henrique Fernandes da Silva	3011750	Filmagem de prova de desempenho
Banca examinadora titular	Charles Hallan Fernandes dos Santos	1815347	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Cesar Augusto de Freitas Azevedo	1055585	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Ana Cristina Batista	1394460	Membro da banca examinadora

II - ESTABELECER o dia 31 de janeiro de 2021 como prazo final para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório com nome do selecionado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 15/12/2020 18:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252968

Código de Autenticação: 8679bc0548





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 251/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002838.2020-70, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Inalma Rangel de Moraes, matrícula SIAPE nº 2295891, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como responsável pela elaboração e emissão dos diplomas dos alunos concluintes dos cursos regulares ofertados pelo *Campus* Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 17/12/2020 09:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252913
Código de Autenticação: 8ef1d367ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 252/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.002913.2020-01, de 21 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento de férias do servidor **Wladson de Queiroz Alcantara**, matrícula Siape nº 3049061, de acordo com o que é apresentado no processo de nº. 23134.002913.2020-01, de 21 de dezembro de 2020. Acatada a solicitação, que seja interrompido o período de férias (de 18 dias) do servidor supracitado, do exercício de 2020, que teria início no dia 22 de dezembro de 2020, passando a iniciar em 15 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor Pro Tempore

(Portaria nº 1193/2020 - RE/IFRN, de 10 agosto de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/12/2020 06:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255273

Código de Autenticação: 660e63fa0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 253/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.002799.2020-19, de 11 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, do servidor **Alessandro Nascimento dos Santos**, matrícula Siape 2305136, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, na **Assessoria de Apoio Acadêmico**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/12/2020 14:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255450

Código de Autenticação: 5803b37531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 254/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002868.2020-86, de 17 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021, da Classe “D-02” para a Classe “D-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, ao servidor **Leônidas de Lima Candido de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 3009533, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/12/2020 14:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255480

Código de Autenticação: 98d19cb454





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 255/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002866.2020-97, de 17 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021, da Classe “C-02” para a Classe “C-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 08 de agosto de 2019 a 07 de fevereiro de 2021, ao servidor **Jader Luiz Lima de Freitas**, Matrícula Siape nº 3012724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/12/2020 14:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255499

Código de Autenticação: 2ef3a61eb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 256/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002867.2020-31, de 17 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2019 a 17 de janeiro de 2021, ao servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/12/2020 14:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255508

Código de Autenticação: 91d35f5390





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 257/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.002918.2020-25, de 21 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a solicitação de cancelamento de férias da servidora Luciana Maria Araújo Rabelo, matrícula Siape nº 2215381, de acordo com o que é apresentado no processo de nº. 23134.002918.2020-25, de 21 de dezembro de 2020. Acatada a solicitação, que seja interrompido o período de férias (de 4 dias) da servidora supracitada, do exercício de 2020, que teria início no dia 28 de dezembro de 2020, passando a iniciar em 15 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 24/12/2020 12:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256408

Código de Autenticação: 2c28a0fb53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 258/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002924.2020-82, de 22 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 23 de dezembro de 2020, as férias relativas ao exercício de 2020, iniciadas no dia 22 de dezembro de 2020, do servidor **WLADSON QUEIROZ ALCÂNTARA**, Matrícula Siape nº. 3049061, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 24/12/2020 13:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256412

Código de Autenticação: a8196219d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 259/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.002966.2020-13, de 28 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Francisco de Assis da Costa Dias**, Matrícula Siape nº 2150518, do encargo de fiscal do contrato 123/2020-PROAD/IFRN com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 28/12/2020 14:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256783

Código de Autenticação: e80588fd17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 260/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.002966.2020-13, de 28 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 123/2020-PROAD/IFRN com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 28/12/2020 14:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256805

Código de Autenticação: ecdf4dc3b3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 261/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002987.2020-39, de 29 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de março de 2020, que descrevem os planos de trabalho dos diversos setores durante o período da pandemia do COVID-19, de forma que onde se lê:

"

23134.000804.2020-41	ASGTI
----------------------	-------

"

Leia-se:

"

23134.002987.2020-39	ASGTI
----------------------	-------

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 29/12/2020 12:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257260

Código de Autenticação: af91183f1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 262/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002675.2020-25, de 01 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação “E”, a servidora **Ana Cristina Batista**, Matrícula Siape nº **1394460**, ocupante do cargo de PEDAGOGO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados dos seguintes cursos: Curso Neuroaprendizagem, IV COLÓQUIO HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, V Colóquio Nacional e II Colóquio Internacional a produção do conhecimento em Educação Profissional: Regressão social e resistência da classe trabalhadora, I Encontro de Gestão do Ensino Superior: Os Desafios do Ensino Superior do IFPB, I Colóquio Internacional e Nacional de História da Educação Profissional e III Seminário de Direitos Humanos. Estes somam um total de 184 horas de carga horária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 29/12/2020 23:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257608
 Código de Autenticação: 30daddc0f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 263/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002699.2020-84, de 3 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 250/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 15 de dezembro de 2020, que trata da designação de membros para compor a Comissão Organizador responsável por coordenar o processo seletivo para contratação de professor substituto da disciplina de Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes, de modo que:

Onde se lê:

"

ATIVIDADE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Planejamento	Pedro Henrique de Araújo Aires	3010891	Presidência da comissão
Planejamento	Carlos Emilio Barbosa da Silva	3129533	Coordenação-geral de atividades
Coordenação	Fabio Rocha Ferreira Gomes	1879537	Coordenação de atividades estratégicas
Supervisão	Glauber Henrique Fernandes da Silva	3011750	Filmagem de prova de desempenho
Banca examinadora titular	Charles Hallan Fernandes dos Santos	1815347	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Cesar Augusto de Freitas Azevedo	1055585	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Ana Cristina Batista	1394460	Membro da banca examinadora

"

Leia-se:

"

ATIVIDADE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Planejamento	Pedro Henrique de Araújo Aires	3010891	Presidência da comissão
Planejamento	Carlos Emilio Barbosa da Silva	3129533	Coordenação-geral de atividades
Coordenação	Fabio Rocha Ferreira Gomes	1879537	Coordenação de atividades estratégicas
Supervisão	Glauber Henrique Fernandes da Silva	3011750	Filmagem de prova de desempenho

Supervisão	Jerfson Pinto Torres	2333157	Filmagem de prova de desempenho
Banca examinadora titular	Charles Hallan Fernandes dos Santos	1815347	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Cesar Augusto de Freitas Azevedo	1055585	Membro da banca examinadora
Banca examinadora titular	Ana Cristina Batista	1394460	Membro da banca examinadora

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 30/12/2020 13:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257857

Código de Autenticação: 9060b1d660





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 264/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.003003.2020-37, de 29 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de março de 2020, que descrevem os planos de trabalho dos diversos setores durante o período da pandemia do COVID-19, de forma que onde se lê:

"

23134.002658.2020-98	DIAD/COFIMPAT/COSGEM
----------------------	----------------------

"

Leia-se:

"

23134.003003.2020-37	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPATI
----------------------	-----------------------------

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 30/12/2020 17:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257998

Código de Autenticação: 6c2bdb8a85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 265/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.002998.2020-19, de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o servidor **Francisco de Assis da Costa Dias**, Matrícula Siape nº 2150518, do encargo de fiscal substituto do contrato 187/2019-PROAD/IFRN com a MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, o qual foi designado através da portaria nº 225/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
2. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 187/2019-PROAD/IFRN com a MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 30/12/2020 18:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258016

Código de Autenticação: e391516dd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 266/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.002997.2020-74, de 29 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 093/2019 com a INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, o qual foi designado através da portaria nº 218/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
2. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 160/2018 com a SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, o qual foi designado através da portaria nº 217/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
3. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 052/2016 com a CONSTRUTORA SOLARES LTDA, o qual foi designado através da portaria nº 224/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
4. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 098/2016 com a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, o qual foi designado através da portaria nº 222/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
5. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 140/2018 com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, o qual foi designado através da portaria nº 223/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
6. **DISPENSAR** o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do encargo de fiscal substituto do contrato 123/2020 com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, o qual foi designado através da portaria nº 260/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN.
7. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 093/2019 com a INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.
8. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 160/2018 com a SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA .
9. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 052/2016 com a CONSTRUTORA SOLARES LTDA.
10. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 098/2016 com a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
11. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 140/2018 com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.
12. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o encargo de fiscal substituto do contrato 123/2020 com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 30/12/2020 18:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258025

Código de Autenticação: b88031a0e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 267/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002996.2020-20, de 29 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR**, o servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, do cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 200/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2020.

2. **DESIGNAR** o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 3129533, para o cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira**, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 30/12/2020 19:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258034

Código de Autenticação: ce598699c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 268/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de dezembro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.002913.2020-01, de 21 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2020, a portaria de nº 252/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN de 22 de dezembro de 2020;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Osailton da Silva Vieira

Diretor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1698/2020 - RE/IFRN, de 4 dezembro de 2020, publicada no DOU de 7/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

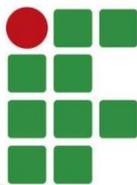
- **Osailton da Silva Vieira, Diretor - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 31/12/2020 13:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258205

Código de Autenticação: ec143841ac





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

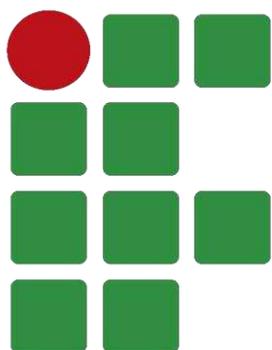
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 12/2020 – Publicação em: 30 de outubro de 2024

Ed.

01/12/2020 até 31/12/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/12/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



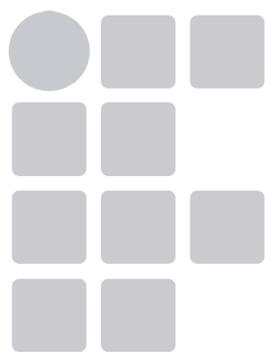
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Dezembro de 2020

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1	12/03/2018	11/03/2021	1096
2276153	MARIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO	Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado -	04/02/2019	31/01/2021	728
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS – E	09/06/2020	25/07/2023	1142
2211511	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	TRABALHO REMOTO COVID-19	09/07/2020	06/12/2020	151
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	20/12/2020	151
3009429	EUGENIO RIBEIRO SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	22/12/2020	153
1060782	FERNANDO HELTON LINHARES SOARES	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	14/01/2021	176
1072920	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	03/01/2021	165
1434683	CASSIA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	14/01/2021	176
1227911	FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	14/01/2021	176
1614375	ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	07/01/2021	169
2133233	DANNILO MARTINS CUNHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	14/01/2021	176
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/07/2020	14/01/2021	176
3069937	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	31/07/2020	14/01/2021	168
1313865	DIOGENES MENDES ARAUJO	TRABALHO REMOTO COVID-19	04/08/2020	22/12/2020	141
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	TRABALHO REMOTO COVID-19	13/08/2020	24/12/2020	134
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	17/08/2020	01/01/2021	138
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/11/2020	31/01/2021	92
1780515	ROBERCY ALVES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/11/2020	14/01/2021	75
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/11/2020	14/01/2021	75
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	16/11/2020	01/01/2021	47
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/11/2020	13/02/2021	83
2275969	MEIRE CELEDONIO DA SILVA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	23/11/2020	16/01/2021	55
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	Falecimento Pessoa da Familia - EST	25/11/2020	02/12/2020	8
2150492	LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	30/11/2020	18/12/2020	19
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	11/12/2020	31/12/2020	21
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	14/12/2020	28/12/2020	15
2211511	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	TRABALHO REMOTO COVID-19	16/12/2020	21/12/2020	6
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	21/12/2020	21/12/2020	1
2333157	JERFSON PINTO TORRES	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	22/12/2020	23/12/2020	2
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.	28/12/2020	31/12/2020	4



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br